

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 024/2025

Ilmo. Sr. Jefferson Victor Reis Pinto
Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora, Graziela Marcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com os arts. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem a presença, de Vossa Excelência, para requerer, após ouvido o Plenário, o seguinte:

Requerer, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à Convocação da Secretária Municipal de Saúde, para comparecer ao Plenário da Câmara Municipal de Bias Fortes a fim de prestar esclarecimentos sobre:

01- Agendamento de consultas, exames e cirurgias, bem como seus critérios; 02- Portadores de TEA; 03- Convênios; 04- Profissionais da saúde; 05- Carga horária dos enfermeiros e técnicos; 06- Execução das leis municipais nº 998/2022 que “Institui o Programa de Saúde Bucal nas escolas”, Lei nº 1022/2023 que “Cria o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher”, Lei 1015/2023 que “Institui o Programa de Atenção Integral ao Autismo no município de Bias Fortes”; 07- Serviços do PSF.

JUSTIFICATIVA

Os devidos esclarecimentos se dão em razão a necessidade de informações aos vereadores sobre os pontos tocantes, que têm sido objeto de demanda e reclamações constantes da população e os edis não estão tendo outro meio de ter acesso às devidas informações que não estão sendo prestadas nem pela secretaria de saúde e nem mesmo através de Indicações e Requerimentos. Os problemas, por sua magnitude e consequências, envolvem vidas, necessitando de esclarecimentos urgentes para as devidas providências, justificando plenamente a convocação da secretária que é responsável pelos serviços de saúde do município. Com os devidos esclarecimentos podemos tirar as dúvidas da população pelas demandas, procurar ajudar na execução dos serviços contribuindo para as melhorias no setor de saúde do município. Requer que caso seja aprovado o requerimento, seja feita a convocação da secretária de saúde para prestar os devidos esclarecimentos na próxima seção ordinária a ser designada, após a essa. Ilustres edis fomos escolhidos pelo povo e ao povo devemos cumprir com nossas obrigações, principalmente fundamentais, como a saúde. Esperamos, pois, ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário, depois de recebido e processado pela douta Mesa.

Certo de sua habitual atenção, subscrevo.
Bias Fortes, 02 de setembro de 2025.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora

